O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 172/2022

Denomina de Professora Rita de Cacia Lourenço, logradouro público do Município de Araucária conforme específica

Art. 1º Fica por esta Lei, denominado Professora Rita de Cacia Lourenço, logradouro público do Município, ainda não nominado, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a comunidade araucariense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 01/07/2022 as 09:10:46.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=123703&c=KNH011.

JUSTIFICATIVA

Rita de Cacia Lourenço, era Araucariense, nascida em 28/08/1963, residente no Bairro Boqueirão nesta cidade.

Atuava como professora de Docência II, na Escola Municipal Juscelino Kubitschek de Oliveira e também na Escola Municipal Irmã Elizabeth Werka. Além disso era aposentada pelo cargo de Professora de Docência I.

Entre 16/02/2009 a 28/02/2011 foi coordenadora do Clube de Ciências Augusto Ruschi (CCAR) desenvolvendo atividades científicas voltadas à comunidade com a finalidade de instigar o interesse pela ciência através da construção de um pensamento crítico e o desenvolvimento do aprendizado.

Em 2012 Rita concorreu ao cargo de Vereadora deste municipio pelo partido PPS, obtendo 84 votos.

Faleceu em 24/06/2021 aos 57 anos, vitima da COVID-19. Deixou 3 filhos Francieli Alves da Siva, Paulo Gabriel Alves da Silva e Gabrielli Alves da Silva.

Ante o exposto, pede o recebimento da presente proposição que, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetida ao soberano Plenário, onde desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres Vereadores.

Desta forma, solicito ao D. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 01 de Julho de 2022.

Assinado Digitalmente
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 01/07/2022 as 09:10:46.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=123703&c=KNH011.





Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 01/07/2022 as 09:10:46.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=123703&c=KNH011.



0018651PVAA000000003839216

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
RITA DE CACIA LOURENÇO

CPF: 598.373.819-49

Matrícula
084681 01 55 2021 4 00060 123 0017532 65

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Feminino	Branca	Divorciada, 57 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Araucária-PR ••	3.572.439-7/SSP/PR ••	Sim

Filiação e residência
AVELINO LOURENÇO e MARLY DOS SANTOS LOURENÇO, a falecida era residente e domiciliada, à Rua Targino da Silva, 161, Boqueirão, em Araucária-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um, às 23h 00min ••	24	06	2021

Local do falecimento
Hospital Onix à Rua Mateus Leme, 2600, São Lourenço, em Curitiba-PR ••

Causas
choque séptico (R.57), sepse (A41), covid-19 (B34.2) ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Jardim Independência, em Araucária-PR ••	Paulo Gabriel Alves da Silva ••

Nome e número do documento do médico que atestou o óbito
Dr. André Stone, CRM nº 46.514 ••

Averbações/Anotações a acrescer
Nascida em 28 de agosto de 1963. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar, desconhecendo a existência de testamento, e sabendo que a mesma era eleitora. Era divorciada de Amarildo Alves da Silva e deixou três (3) filhos maiores: Franciele Alves da Silva com 34 anos, Gabrieli Alves da Silva com 32 anos e Paulo Gabriel Alves da Silva com 24 anos. O declarante ignora os dados faltantes, e afirma não ser possivel a obtenção dos demais dados. A falecida tinha seu casamento registrado neste Serviço, sob Matrícula nº 084681.01.55.1983.2.00027.294.0001755-14; apresentou Declaração de Óbito do Ministério da Saúde Nº 31841119-9. Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). ••

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	3.572.439-7	29/09/2015	SSP/PR	----------

Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	0156566906-12	050/0036	Araucária	PR

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Registro Civil e Títulos e Documentos
Oficial Registrador
Hilda Lukelski Seima
Município e Comarca / UF
Araucária - Estado do Paraná
Endereço
R. Fernando Suckow, 438
CEP: 83.702-200 - Fone: (41)3642-1348

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Araucária-PR, 28 de junho de 2021.

Josiane dos Santos
Escrevente Substituta

Josiane A. Ptz dos Santos
Escrevente Substituta
Portaria: 29/2019

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Margarete T. S. de Freitas
Oficial
ARAUCÁRIA - PR

FUNARPEN BC 01153597 BRP

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 01/07/2022 as 09:10:46.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=123703&c=KNH011.